



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Direção de Ensino

OFÍCIO CIRCULAR Nº Ofício 237/2020/POA/IFRS

Porto Alegre, 29 de setembro de 2020.

À(o)s Coordenadora(e)s de Cursos do campus Porto Alegre do IFRS

Assunto: Aproveitamento das APNP.

Prezada(o)s Coordenadora(e)s,

Ao cumprimentá-los, a Direção de Ensino esclarece que:

O Edital Campus Porto Alegre nº 16/2020 – Inscrição de estudantes para a realização de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNP), foi publicado de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS e Ofício circular Nº 11/2020/PROEN/REI/IFRS.

Para fazer jus ao aproveitamento nos respectivos componentes curriculares das atividades pedagógicas não presenciais (APNP) de acordo com a resolução nº 038/2020 a(o) estudante que teve sua inscrição homologada deve estar matriculada(o) ou com matrícula trancada no período letivo 2020/1 (Ofício Circular 011/2020).

No que se refere à homologação das inscrições, o Edital nº 016/2020, prevê,

5.1 d) *A homologação das inscrições considerará a análise de pré-requisitos previstos no PPC do curso, quando for o caso. É imprescindível que a(o) estudante tenha cursado com êxito os pré-requisitos para ter sua matrícula homologada;*

7.1 *As inscrições serão homologadas pelas coordenações de curso; e*

7.2 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

Tendo em vista o seguimento do primeiro ciclo de APNP a Direção de Ensino orienta que:

- a) A detecção precoce de inconsistências nas homologações com respeito aos requisitos dos estudantes é de responsabilidade da(o)s coordenadora(e)s de cursos.
- b) A(o)s estudantes eventualmente detectados em situação irregular nas APNP devem ser imediatamente comunicados e esclarecidos pela(o)s coordenadora(e)s sobre a impossibilidade de obter aproveitamento neste primeiro ciclo de APNP.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Direção de Ensino

- c) A Coordenadoria de Registros Estudantis (CRE) realizará o aproveitamento de estudos nos componentes curriculares correspondentes às APNP somente aos estudantes cuja situação acadêmica corresponda ao previsto no edital e normativas vigentes.
- d) Dúvidas referentes à situação acadêmica dos estudantes devem ser enviadas para a CRE: registros.estudantis@poa.ofrs.edu.br.

Atenciosamente,

MÁRCIA BÜNDCHEN
Diretora de Ensino do *campus* Porto Alegre/IFRS
Portaria nº047 de 28 de fevereiro de 2020